



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Súmula: Institui Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, com fundamento na Lei Orgânica artigo 64, IX, X 13 e § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 1092 de 02 de outubro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Empresarial, nos termos do § 2º, do art. 14 da Lei Municipal nº 1092 de 02 de outubro de 2018, composta pelos seguintes membros:

I - **JOSÉ RICARDO KIALENAS GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da CIRG nº 7.158.807-6/SSP-PR e inscrito no CPF nº 029.894.519-35 e matrícula 4411, Contador;

II - **GEOVANI DA ROCHA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 4.452.902-5 e do CPF nº 647.237.559-34 e matrícula 4391, Inscrição na OAB/PR 31.930, advogado;

III - **JOSÉ BRASÍLIO SCHEREMETA LINO**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG 8.104.796-0, CPF 051.765.159-97 e matrícula 4771 – Engenheiro;

IV - **ANA MARIA POLATO KAMPA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 3.805.842-8 e inscrita no CPF nº 522.997.409-53 e matrícula 21 – Divisão de Tributação e Cadastro;

V – **RICARDO ALFREDO MARCONDES PORTELA**, brasileiro, solteiro, portador da CIRG nº 2.514.680-5 e inscrito no CPF nº 057.529.629-19, Vereador – Representante da Câmara Municipal de Porto Amazonas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

Elias Jocid Gomes da Costa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO
